

Assunto: Atribuição durante o Ano

Em atendimento ao que dispõe o Artigo 27 da Resolução SE 72/2016 e considerando a necessidade de padronização dos procedimentos a serem adotados com relação à atribuição de classes e aulas durante o ano de 2018, orientamos que:

A atribuição de classes e aulas durante o ano far-se-á em duas fases:

- **Fase 1** - Unidade Escolar;
- **Fase 2** - Diretoria de Ensino.

Observados o campo de atuação, as faixas de situação funcional, bem como a ordem de prioridade dos níveis de habilitação e qualificação docentes, na seguinte conformidade:

I - Fase 1 - de Unidade Escolar, para:

- a) completar jornada de trabalho parcialmente constituída;
- b) constituição de jornada do adido da própria escola;
- c) constituição de jornada que esteja sendo completada em outra escola;
- d) constituição de jornada do removido ex-officio com opção de retorno;
- e) ampliação de jornada;
- f) carga suplementar;
- g) a docentes não efetivos para aumento de carga horária e/ ou para descaracterizar as horas de permanência;
- h) a docentes contratados, classificados na unidade escolar, para aumento de carga horária;
- i) a docentes não efetivos ou contratados, classificados em outra unidade e em exercício na unidade escolar, para aumento de carga horária;

II - Fase 2 - de Diretoria de Ensino, para:

- a) constituição ou composição da Jornada parcialmente constituída;
- b) constituição ou composição da jornada de docente adido;
- c) composição de carga suplementar;
- d) a docentes não efetivos para aumento de carga horária e/ou para descaracterizar as horas de permanência;
- e) a docentes contratados para aumento de carga horária;
- f) a docentes contratados, em situação de interrupção de exercício, para composição de carga horária;
- g) a titulares de cargo de outra DE para carga suplementar de trabalho e a docentes não efetivos de outra D.E para aumento de carga horária;
- h) a docentes contratados de outra DE para aumento de carga horária;
- i) a docentes contratados, em situação de interrupção de exercício, de outra DE, para composição de carga horária;

j) a candidatos remanescentes de concurso público da DE;

k) a candidatos à contratação;

l) a candidatos à contratação de outra DE;

1. Cronograma da Atribuição Durante o ano

Fase	Data	Horário	Local
I – UE	A partir de 05/02/2018	Conforme Edital do Diretor de Escola	Unidade Escolar
II – DE	1ª atribuição: 21/02/2018 Demais sessões: semanalmente às quartas feiras	9h	Centro de Capacitação

Observações:

- A partir de 05/02/2018, o Diretor de Escola poderá atribuir aulas/classes de saldo existente na Unidade Escolar, para todos os docentes elencados nos itens I.
- No dia 21/02/2018, na fase DE os Diretores em cujas escolas existam saldo de aulas a serem atribuídas, farão parte de bancas por área de conhecimento (Linguagens e Códigos, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Matemática, Classe/Educação Especial, Libras)

2. Orientações gerais para as sessões de atribuição de classes/aulas durante o ano

- O saldo de classes e/ou aulas para atribuição durante o ano deverão ser sempre amplamente divulgadas no prazo de 24 horas na unidade escolar e de 48 horas na Diretoria de Ensino, contadas da constatação da existência de classes e aulas disponíveis a serem oferecidas;
- Os Diretores de Escola deverão informar a Comissão Regional de Atribuição de Aulas, existência de docente com carga horária reduzida, enviando no email atribuicaodeassis@gmail.com cópia digitalizada do anexo de atribuição.
- Para toda e qualquer atribuição de classes e aulas durante o ano, em qualquer nível, o docente deverá comparecer munido de declaração atualizada de seu horário de trabalho, expedida pela direção da(s) escola(s) em que se encontra em exercício, a fim de viabilizar a nova atribuição, com observância à compatibilidade de horários e distância entre as unidades.
- Todo saldo de aulas remanescente da Unidade Escolar deverá obrigatoriamente ser encaminhado para o email atribuicaodeassis@gmail.com, até a sexta feira da semana que antecede a sessão de atribuição.

Às quartas feiras, os Diretores de Escola que encaminharem Edital para atribuição, deverão, a partir das 9h, participar das bancas de atribuição, por área de conhecimento (Linguagens e Códigos, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Matemática, Classe/Educação Especial, Libras)

Assis, 02 de fevereiro de 2018.

Comissão de Atribuição de Aulas/DERA